



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 011/2023.
De 28 de julho de 2023.

Autor: Vereador Evelberks Laurentino da Silva – PROS.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
COMO RUA MIGUEL GONÇALVES
LIMA (MIGUEL PETECA),
LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA MIGUEL GONÇALVES LIMA (MIGUEL PETECA)**, localizada entre a Rua Jose Teixeira de Souza (equina da Escola Municipal Bonifácio de Loureiro Lima) e a Praça Antônio Pinto de Rezende (Praça do Hospital, UPA 24h, Dr. Francisco Rolemberg Leite), paralela à Rua Silvio Romero, no Bairro Centro na cidade de Porto da Folha/SE.

Art. 2º - A referida rua foi aprovada por unanimidade através do Projeto de Lei nº 07/2001, na sessão do dia 06 de novembro de 2001, sendo conhecida por toda a população desde então, mas não houve sanção.

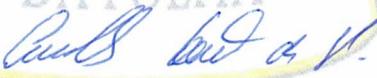
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 28 de julho de 2023.


Evelberks Laurentino da Silva
Vereador.

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000
Fone/Fax (79) 3349-1191- e-mail: camarapfolha@gmail.com

RECEBIDO

28/07/2023

Ass. 



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 011/2023

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 011/2023 que denomina uma atual como **Rua Miguel Gonçalves Lima (Miguel Peteca)**, localizada entre a Rua Jose Teixeira de Souza (equina da Escola Municipal Bonifácio de Loureiro Lima) e a Praça Antônio Pinto de Rezende (Praça do Hospital, UPA 24h, Dr. Francisco Rolemberg Leite), paralela à Rua Silvio Romero, no Bairro Centro na cidade de Porto da Folha/SE.

A homenagem ao senhor Miguel Gonçalves Lima (in memoriam) é justificável tendo em vista que o mesmo foi um dos primeiros a construir casas na referida rua de sua antiga morada, bem como um cidadão e pai de família exemplar que sempre prestou bons serviços social a sua comunidade.

Salientamos que a rua acima descrita é de conhecimento popular com essa nomenclatura, tendo em vista que em Sessão Plenária desta casa legislativa realizada dia 06 de novembro de 2021, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores deste Município Projeto de Lei nº 07/2001, denominando a referida rua e por motivos desconhecidos, não foi sancionada até a presente data.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.


Evelberks Laurentino da Silva
Vereador

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000
Fone/Fax (79) 3349-1191- e-mail: camarapfolha@gmail.com